

Portaria nº. 664 /2011/GP/GELIC

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os preceitos aduzidos no artigo 6º da Lei Fed. nº 8.666/1993, com sua nova redação.

RESOLVE:

I – Designar os servidores Alexandre Maia Garrote, Daniella Sousa Manço Veras, Maria da Glória Nunes e Oswaldo de Jesus Miranda para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Autarquia.

II – Delegar competência ao Presidente da Comissão, citado no inciso anterior, para assinar editais inerentes aos processos licitatórios do DETRAN.

III – O presidente Sr. Alexandre Maia Garrote será substituído, em suas ausências e impedimentos, pela Srª Daniella Sousa Manço Veras.

IV – À Diretoria de Operações, Diretoria Técnica e de Atendimento e Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento e cumprimento.

V – Esta Portaria entra em vigor no dia 02 (dois) de janeiro de 2012, revoga a Portaria nº 0236/2011/GP/SG, de 29 (vinte e nove) de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN, em Goiânia, 20 de dezembro de 2011.



Edivaldo Cardoso de Paula
Presidente do DETRAN-GO

RitaGalves